



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camarapecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 24/2022

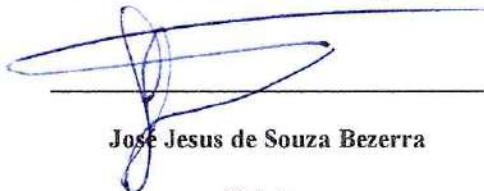
Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

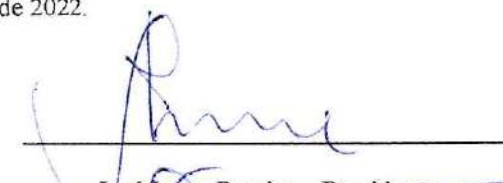


José Jesus de Souza Bezerra
Relator

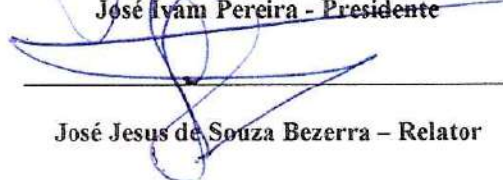
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2022.



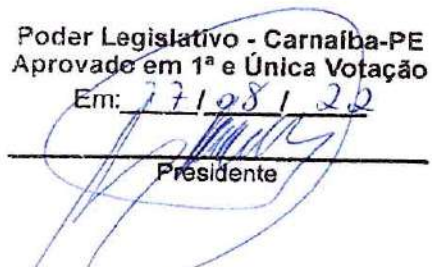
José Ivam Pereira - Presidente



José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 22/08/2022



Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br • cmccarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68